

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0431 - Página 01

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SLIMÁRIO

DECRETO № 057/2021 ERRATA DA RESENHA CONTRATO № 24/2021 RESENHA CONTRATO № 224/2021 RESENHA CONTRATO № 225/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

DECRETO № 057/2021, De 29 de novembro de 2021.

PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A Prefeita Municipal de **Barão de Grajaú, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de empenhar esforços conjunto do Poder Público para minimizar os transtornos econômicos e financeiros enfrentados pela população, em virtude das limitações de trabalho e redução da renda decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o pagamento do IPTU do exercício de 2021 está sendo recolhido na tesouraria desta Prefeitura.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal evitar que ocorra aglomerações.

CONSIDERANDO que a arrecadação da cota única é de suma importância para o incremento da arrecadação,

DECRETA:

Art. 1º - A data de vencimento para pagamento em Cota Única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício financeiro de 2021, fica prorrogada para o dia 23 do mês de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. Os contribuintes que realizarem o pagamento à vista em cota única, até o prazo do vencimento, gozarão do desconto de 10% (dez por cento), sobre o valor total do imposto.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU, ESTADO DO MARANHÃO.

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ERRATA DA RESENHA DE CONTRATO

ERRATA DA RESENHA.CONTRATO № 24/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO

TROPICAL LTDA (CNPJ nº 02.988.321/0002-52). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ONDE SE LÊ: "VALOR GLOBAL: R\$ 167.330,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos e trinta reais)." LEIA-SE: "VALOR GLOBAL: R\$ 139.560,00 (cento e trinta e nove mil,quinhentos e sessenta reais). BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 15 de FEVEREIRO DE 2021. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO №224/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA S L A DOS SANTOS SERVICOS (TÔ NA MIDIAPRODUÇÕES, CNPJ № 28.108.182/0001-38). OBJETO: Contratação de serviços com aplicação de material para ornamentação natalina no Municipio de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI № 8.666/93 e Lei № 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 110.177,80 (cento e dez mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: até 06 de janeiro de 2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 26 de NOVEMBRO DE 2021. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO №225/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANVIP GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA). OBJETO: Contratação de empresa especializado para prestação de serviços de Reforma de Escolas Públicas do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 771.759,39 (setecentos e setenta e um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 26 de NOVEMBRO DE 2021. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; Barão de Grajaú-MA; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR — Representante Legal.